

Prezados Senhores Empresários e Contadores.

Maio de 2018 e o mês da data base da categoria. Foram feitas varias tentativas para acordo com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DE SC, mas todas sem sucesso.

"Sugerimos" para o fechamento da folha de pagamento de **MAIO /2018** o seguinte reajuste:

SALÁRIO NORMATIVO (PISO SALARIAL:

Em **01/05/2018** fica estabelecido o Salário Normativo ou Piso Salarial aos integrantes da categoria profissional, a partir da admissão, no valor de **R\$ 1.214,00** (um mil duzentos e quatorze reais).

CORREÇÃO SALARIAL:

Em **01/05/2018** para quem ganha acima do salário normativo aplicar sobre o salário de maio/2017 o INPC acumulado no período de 01/05/2017 a 30/04/2018 que ficou em **1.69%** (um vírgulas sessenta e nove por cento.)

Poderão ser compensados dos percentuais todos os reajustes, aumentos, antecipações e adiantamentos espontâneos que tenham sido concedidos após 1º de maio de 2017.

Aguardar acordo entre as partes ou julgamento da Convenção Coletiva de Trabalho.

A direção do SINDETRAN – SMO.
FONE - 49 3621 0816.